



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 758/2011

Altera o item 4 da Portaria nº. 722 de 27 de maio de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 4 da Portaria nº. 722 de 27 de maio de 2011 que concede férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4	Carmen Fernandes	2.167.663 SSP-PR	Educação	Aux.Técnico Administrativo	2008/2009	06.06.2011 a 25.06.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Junho / 2011
DE Nº 9.200
UMUARAMA, 10 / 06 / 2011
Eg.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO